



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO N.º 016/2019-2021

Em complemento ao Decreto n.º 015/2019-2021, instala os oficiais eleitos e nomeados para a gestão 2020.2 dos Capítulos relacionados.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO ESTADUAL é responsável pela supervisão e gerência dos Capítulos sob sua jurisdição, a teor do que preconiza o art. 66, § 1º do Estatuto Social do SCDB;

CONSIDERANDO, que o Estado de Minas Gerais reconheceu, por meio de Decreto Legislativo n.º 47.891, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO tem o compromisso de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, e neste caso, aconselhando evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, o Decreto GCEMG n.º 009/2019-2021, que dispõe sobre o processo eleitoral online para Gabinete Estadual, Gabinetes Regionais e Capítulos; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

CONSIDERANDO, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

RESOLVE

Art. 1º. Instala, **em caráter de excepcionalidade**, as diretorias eleitas dos Capítulos abaixo relacionados, para a gestão 2020.2, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM:

- Águas Formosas n.º 1143
- Mato Verde n.º 598

- Pompeu n.º 378
- Reinaldo Rodrigues dos Santos n.º 560



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, n.º 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 2º. Determinar que os Capítulos de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, providenciem o lançamento do respectivo pacote de “nova administração” da gestão 2020.2, via SisDM, até a data impreterível de 19/07/2020;

Art. 3º. Para fins de cômputo de prazo, considerar-se-ão instalados na data de emissão do presente Decreto, todos os Oficiais, eleitos ou nomeados, dos Capítulos supracitados.

Art. 4º. O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ato, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 12 dias do mês de julho de 2020.

Fraternalmente,

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001